

PROGRAMA ERASMUS – ENSINO PROFISSIONAL

YUACT: Training Actions to Combat Youth Unemployment

nº 2023-1-PT01-KA122-VET-000114342

CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO E SELEÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES

Na sequência da aprovação do projeto em consórcio, *YUACT: Training Actions to Combat Youth Unemployment* - , cabe-nos informar do período de candidatura e seleção de alunos dos Cursos Profissionais, que decorrerá de 29/11/2023 a 26/01/2024.

O país de destino será a Espanha e a mobilidade durará 60+2 dias.

Mobilidade de estudantes

Artigo 1º Destinatários/as

Os participantes são estudantes dos 2º e 3ºs anos dos Cursos Profissionais da EPPS e alunos finalistas do ano letivo imediatamente anterior, que demonstrem vontade em participar num projeto de mobilidade.

Artigo 2º Critérios de inclusão obrigatórios

- Matrícula no 2º ou 3.º ano ou alunos finalistas do ano letivo imediatamente anterior;
- Cumprir as condições de realização da Formação em Contexto de Trabalho de acordo com o regulamento interno da EPPS;
- Ter Cartão Europeu de Seguro de Doença ou já o ter requisitado;
- Autorização expressa dos encarregados de educação (se menores de idade).

Artigo 3º Critérios de Seleção

Critérios a considerar na seleção dos candidatos – nenhum destes critérios é considerado de exclusão para a pré-seleção.

1. Situação de carência económica que se afigure impeditiva da realização de viagens a expensas próprias
2. Mérito, visto numa perspetiva não exclusivamente académica (responsabilidade no papel de delegado ou subdelegado de turma, ação em projetos desenvolvidos pela escola, ações de voluntariado...);
3. Sentido de autonomia, responsabilidade;
4. Número de módulos em atraso (mais de 10 módulo poderá ser excluído);
5. Número de faltas justificadas e injustificadas;
6. Os alunos selecionados não devem ter qualquer registo comportamental considerado

grave ou muito grave durante o seu triénio de formação.

Artigo 4º Instrumentos de Seleção

A candidatura dos alunos será efetuada com **preenchimento de Formulário** próprio de formalização da candidatura, **Carta de Motivação** e **CV** nas línguas portuguesa e inglesa.

O processo de seleção inclui uma entrevista individual com júri composto pela Diretora Pedagógica da escola, por um elemento da coordenação do projeto ERASMUS+, por um elemento da Direção de Projetos e por um docente.

A avaliação das candidaturas será efetuada numa escala de 0 a 20 pontos.

Nota: A pré-seleção não garante a participação no programa de estágios internacionais.

Artigo 5º Etapas do processo de seleção

1. Serão agendadas reuniões com os/as encarregados/as de educação para apresentação do projeto, condições de participação e esclarecimento de dúvidas;
2. Será disponibilizado, durante 15 dias, na Direção da EPPS ou através do Diretor de Turma um formulário para candidatura dos alunos à mobilidade. Nesse período devem, também, entregar a Carta de Motivação sob pena de exclusão;
3. Após o encerramento das inscrições, sai a lista de pré-selecionados/as com indicação dos/as candidatos/as que passam à fase de entrevista;
4. Durante 3 dias após a divulgação da lista referida no número anterior está aberto o período de reclamações;
5. Após o período de reclamações são realizadas as entrevistas de seleção durante duas semanas;
6. Após as entrevistas são divulgadas as listas provisórias de seleção com candidatos/as selecionados/as e em lista de espera;
7. A lista final de seleção é divulgada até três dias depois da fase de entrevistas.

Período de candidaturas	29/11/23 a 15 /12/23
Lista de pré-seleção	19/12/23
Período de Reclamações	20/12/23 a 22 /12/23
Entrevistas de seleção	27/12/23 a 12/01/24
Listas provisórias de seleção	Entre 15/01/24 e 19/01/24
Lista final de seleção	Entre 22/01/24 e 26/01/24



Artigo 6º Júri de seleção

O júri envolvido no processo de seleção de candidaturas é composto pela Diretora Pedagógica, um elemento da coordenação do projeto Erasmus+, um docente envolvido/a no projeto e o/a diretor/a de turma, ou alguém que o substitua.

Assinatura do(a) aluno(a): _____ Data: ___ / ___ /2023

Tomei conhecimento da candidatura do meu educando às mobilidades, no âmbito do projeto Erasmus+, em que a Escola Profissional Perpétuo Socorro é uma escola parceira.

Assinatura do(a) Encarregado(a) de Educação: _____ Data: ___ / ___ /2023